

PROJETO DE LEI Nº 06 de 21 de agosto de 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme descrição abaixo:

10.01.20.608.0007.1034 – Aquisição de Trator Agrícola com Implementos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 138.000,00

Fonte de Recursos: 940 (Outras vinculações de transferências)

Art. 2º. As despesas previstas no art. 1º (não previsto no Orçamento-Programa vigente) terão como fonte de cobertura os recursos por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas abaixo:

10.01.17.511.0019.1025 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na zona rural

4.4.90.51 – Obras e Instalações 138.000,00

Fonte de Recursos: 940 (Outras vinculações de transferências)

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUI
RUA: MARIA RIBEIRO ANTUNES DA SILVA, S/N, CENTRO
CEP: 64-898-000
CNPJ: 01.612.602/0001-62



UM NOVO PAJEÚ SE FAZ COM TRABALHO

Gabinete da Prefeita do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí,
em ____ de Agosto de 2019.

Sebastiana Vieira de Carvalho
SEBASTIANA VIEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

